



*Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon*  
*Estado do Paraná*

**INDICAÇÃO Nº 017/2024**

Data: 05 de fevereiro de 2024.

**Ementa:** indica ao Executivo Municipal, a ampliação da campanha de prevenção e combate ao escorpião amarelo, diante da elevação de sua ocorrência no município.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia da presente indicação ao Prefeito, apresentada por este Vereador que abaixo subscreve para que sejam autorizados os setores competentes desta Municipalidade, a promover ampliação da campanha de prevenção e combate ao escorpião amarelo, diante da elevação de sua ocorrência no município.

Consideramos nesta indicação a necessidade de conscientização da população Rondonense a respeito das práticas que contribuem para a proliferação dos escorpiões, tais como a manutenção de entulhos, madeiras e frestas úmidas e escuras, consideradas atrativas para sua proliferação.

Destacamos ainda, a necessidade de ampliar ações de combate, em especial, por serem conhecidas as dificuldades para tal fato, no entanto, acreditamos que ações frequentes nos pontos focais de sua ocorrência podem ser virtuosas, além de avaliar a necessidade de promover evento para ampla discussão com a sociedade, com a presença de instituições especializadas em artrópodes, evitando maiores danos a população rondonense e impedindo sua proliferação.

Diante do exposto, considerando nosso compromisso com a melhoria da qualidade de vida da população rondonense, este Vereador aguarda deferimento.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 05 de fevereiro de 2024.

**RAFAEL HEINRICH**  
Vereador